

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 11/2026/SEMUSA-DTIT

Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº005.000164/2026-34.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 6^{1/2} (seis diárias e meias)diárias aos servidores abaixo relacionados que se deslocaram ao município de **Cuiabá/MT**, por meio de transporte Terrestre, com**Objetivo:**Visita institucional e técnico, bem como conhecer experiências exitosas relacionadas à gestão administrativa, contábil e financeira, incluindo visitas à Secretaria Municipal de Saúde, unidades de atenção básica e unidade hospitalar daquele município, visando à coleta de informações e boas práticas que possam subsidiar o aprimoramento da gestão da saúde no Município de Porto Velho., no período de:**18/01/2026**ida e retorno**24/01/2026**. Conforme solicitação constante no**DESPACHO 3 PARA EMISSÃO DE PORTARIA (0396086)**.

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant
Ricardo Guedes Brandão	Cadastro: 10078575	Coordenador IV	Cuiabá - MT	6,5 (seis diárias e meias)
Carlos Alberto de Oliveira Souza	Cadastro: 273631	Diretor I		

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 1.666/1/2025

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 14/01/2026, às 16:25, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0411558 e o código CRC 9E221D95.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B57E3E6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/01/2026. Edição 4152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>